

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**Processo nº 23041.006774/2014-77
Dispensa de Licitação nº 07/2014
Contrato nº 33/2014-Reitoria
UASG nº 158147**

TERMO DE ACORDO

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103 – Jatiúca, CEP 57035-660, Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor Substituto em Exercício, Sr. **Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pela Portaria nº 2731/GR, de 23 de dezembro de 2016, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a sociedade empresária **THL – 3 CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 113 – Ponta Verde, CEP 57035-160, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.275.844/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **Ranulfo Torres Homem Lira**, doravante designada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Acordo, em caráter irrevogável e irretratável, mediante as condições abaixo:

A **LOCADORA** concorda em manter o valor do Contrato nº 33/2014-Reitoria, vinculado à Dispensa de Licitação nº 07/2014, irrevogável durante 02 (dois) anos, de 03/11/2016 a 03/11/2018, renunciando ao seu direito ao 2º reajuste e à expectativa de direito ao 3º reajuste anual, conforme discriminado a seguir:

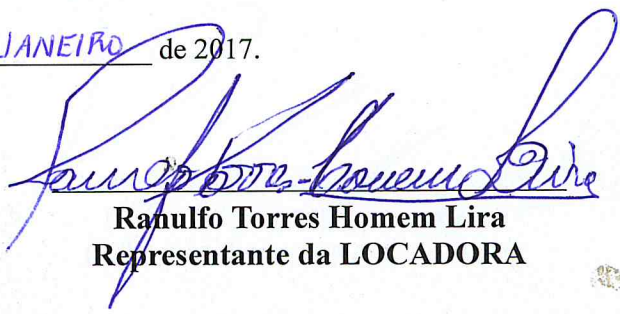
Reajuste anual	Período aquisitivo	Situação
1º	03/11/2014 a 03/11/2015	Reajuste implementado por meio do Termo de Apostilamento nº 01
2º	03/11/2015 a 03/11/2016	Reajuste renunciado pelo presente acordo
3º	03/11/2016 a 03/11/2017	Expectativa de reajuste renunciada pelo presente acordo.
4º	03/11/2017 a 03/11/2018	Reajuste a ser implementado a partir de 03 de novembro de 2018.

Fica ressalvado que a renúncia do direito acima não implica o reajuste do valor do condomínio, mas tão somente do aluguel, prevista no item 6.1 do Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Acordo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Maceió, 20 de JANEIRO de 2017.


Carlos Guedes de Lacerda
Representante do LOCATÁRIO


Ranulfo Torres Homem Lira
Representante da LOCADORA